



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
REDE NORDESTE DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA



EDITAL 01/2019 - MPSF/URCA, de 10 de maio de 2019

A Coordenação do Mestrado Profissional em Saúde da Família (MPSF) da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF), da Nucleadora Universidade Regional do Cariri (URCA), no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para credenciamento de novos docentes e credenciamento de docentes do quadro atual para compor o corpo docente do MPSF/URCA. A presente seleção será regida nos moldes da Resolução 03/19 do Colegiado Gestor do MPSF, a qual estabelece normas sobre credenciamento, credenciamento e descredenciamento dos docentes ao Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família (MPSF). As atividades dos docentes enquadrados nessa categoria serão desenvolvidas conforme Portarias da CAPES nº 174, de 30 de dezembro de 2014 e Portaria nº 50, de 22 de abril de 2015.

Das Normas Gerais

Art.1º - Serão abertas vagas para docentes permanentes e colaboradores do MPSF/URCA, em conformidade com o Art. 5º, parágrafo 2º da Resolução 03/19 do Colegiado Gestor do MPSF.

Art.2º - Os candidatos deverão se inscrever no período de 13 a 17 de maio de 2019, através do e-mail mpsf@urca.br

Parágrafo 1º - No ato da inscrição os novos docentes deverão anexar os documentos necessários de acordo com os anexos deste Edital:

1. Formulário de Credenciamento (Anexo I).
2. Carta de Compromisso ao Atendimento das Normas Internas do MPSF (Anexo II)
3. Ficha de Pontuação da Produção Técnico-Científica preenchida (Anexo III).

Parágrafo 2º - No ato da inscrição, os docentes que já fazem parte, atualmente, do MPSF deverão anexar somente Ficha de Pontuação da Produção Técnico-Científica preenchida (Anexo III).

Art.3º - O presente processo de seleção ocorrerá conforme o seguinte calendário:

EVENTO	PERIODO
Inscrições	13 a 17 de maio de 2019
Avaliação da Comissão	20 a 23 de maio de 2019
Divulgação do Parecer da UFRN	24 de maio de 2019

Art.4º - A Comissão e o Colegiado da nucleadora URCA emitirá parecer favorável ou não ao pleito dos docentes que solicitarem credenciamento. Posteriormente, o colegiado gestor do MPSF-RENASF, formado pela coordenação das nucleadoras do Programa, analisará o pedido de credenciamento dos docentes e suas respectivas pontuações, encaminhados por cada



**UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
REDE NORDESTE DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**



nucleadora, homologando ou não o nome dos docentes para o MPSF da RENASF. Esta seleção ocorrerá com base nos critérios estabelecidos na Resolução 03/19 do Colegiado Gestor do MPSF e da necessidade do MPSF em cada nucleadora. Após o processo descrito, será feita uma devolutiva a cada docente, justificando a decisão ou não pelo credenciamento do mesmo no Programa.

Crato, 10 de maio de 2019.

Coordenação Nucleadora URCA



ANEXO I - FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Estado civil: _____ Sexo: _____
CPF: _____ RG: _____ Naturalidade: _____
Endereço Residencial: _____
Celular: _____ E-mail: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição em que trabalha: _____
Tempo de Serviço: _____ Endereço: _____
Está vinculado(a) a algum programa de pós-graduação?
Em caso positivo:
Professor permanente: Professor colaborador: Professor visitante:
Qual(is) programas: _____
Linha de pesquisa: _____
Link do currículo Lattes: _____

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____
Mestrado: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____
Doutorado: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____
Pós-Doutorado: _____ Instituição: _____ Ano de Conclusão: _____

ATUAÇÃO NO MPSF

Linha de pesquisa a qual tem interesse em se vincular no MPSF:

Educação na Saúde	<input type="checkbox"/>
Promoção da Saúde	<input type="checkbox"/>
Atenção e Gestão do cuidado em saúde	<input type="checkbox"/>

Breve justificativa de alinhamento à linha de pesquisa pretendida:

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura:



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
REDE NORDESTE DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA



ANEXO II - CARTA DE COMPROMISSO AO ATENDIMENTO DAS NORMAS INTERNAS DO MPSF

Eu, _____, assumo o compromisso de cumprir todas as exigências previstas no Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família para as condições de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento, assim como, as exigências da Nucleadora URCA.

_____, de _____ de 2019.

Assinatura: _____



ANEXO III - FICHA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

DOCENTE: _____

ITENS DE AVALIAÇÃO			
1. Produção Científica (2015-2018) Artigo ¹ publicado ou aceito em periódico científico (pontuação conforme o <i>Qualis/CAPES</i> Saúde Coletiva – Quadriênio 2013-2016) ²	ANO DA PUBLICAÇÃO	PONTOS PELO DOCENTE	PONTOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
2. Produção Técnica (2015-2018) (pontuação conforme o <i>Qualis/CAPES</i> Saúde Coletiva – Quadriênio 2013-2016) ³			
Livro completo			
Capítulo de livro			
Outras Produções técnicas			
Pontuação TOTAL dos itens			

¹ Todos os artigos serão auditados e nenhum artigo publicado/aceito em revista predatória/site falso será pontuado. Serão pontuadas apenas as declarações dos artigos aceitos para publicação em periódicos com data da publicação e/ou o número e volume da futura publicação. Será considerado artigo publicado em periódico com ISSN e/ou nome da revista cadastrado no Qualis CAPES Saúde Coletiva (Quadriênio 2013-2016).

² Pontuação para os artigos: A1 (100 pontos), A2 (85 pontos), B1 (70 pontos), B2 (50 pontos), B3(30 pontos), B4 (15 pontos), B5 (5 pontos), C (0 pontos)

³ Cada livro completo vale 100 pontos e cada capítulo vale 40 pontos

